



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI 019/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

RELATOR: JULIANA LIMA DE MIRANDA

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial, no valor de R\$ 64.707,38, destinado a incrementar dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal, no setor de Diretoria Administrativa, com o intuito de realizar a iluminação no Parque Industrial Paulo Marcondes.

Quanto ao aspecto de ordem **constitucional, legal, lógico e gramatical**, a matéria se reveste de respaldo.

Portanto, a decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que **seja** submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: “Em relação a constitucionalidade formal o projeto está correto, pois conforme o art. 45, IV- da Lei Orgânica as Leis que versam de autorização da abertura de crédito são de iniciativa do Prefeito. Além disso subsidiariamente possuem a forma de Lei Ordinária. Quanto a constitucionalidade material também não há irregularidades, vez que é trazido justificativa plausível bem como é apontada a ficha de onde os valores serão retirados para fazer a cobertura da abertura de crédito.

Portanto, em análise a matéria, verifica-se que todos os requisitos estão corretos, devendo o processo ser submetido a apreciação do plenário.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 30 de março de 2023.

JULIANA LIMA DE MIRANDA

Relator

CLEOMAR FARIA GONÇALVES

Presidente

LÚCIO ROBERTO BINATTI

Vice- Presidente



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

AO PROJETO DE LEI 019/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Relator: ISMAEL APARECIDO MARÇAL

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial, no valor de R\$ 64,77,38, destinado a incrementar dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal, no setor de Diretoria Administrativa, com o intuito de realizar a iluminação no Parque Industrial Paulo Marcondes.

A decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que **seja** submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: “O crédito adicional- especial se destina a iluminação do Parque Industrial Paulo Marcondes.. Assim sendo, não vislumbramos qualquer ilegalidade, pelo contrário, trata-se de projeto que em muito nbos beneficiará”.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 30 de março de 2023.

Ismael Aparecido Marçal
Relator: ISMAEL APARECIDO MARÇAL

Benedito Franco da Costa
BENEDITO FRANCO DA COSTA
Presidente

Edivan Cassio Tonelete
EDIVAN CASSIO TONELOTE
Vice- Presidente



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

AO PROJETO DE LEI Nº 019/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

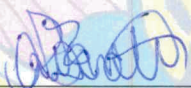
RELATOR: LÚCIO ROBERTO BINATTI

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial, no valor de R\$ 64.707,38, destinado a incrementar dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal, no setor de Diretoria Administrativa, com o intuito de realizar a iluminação no Parque Industrial Paulo Marcondes.

Após a devida análise da propositura, julguei por bem exarar parecer **favorável** à sua aprovação, pelos seguintes motivos:- “O crédito adicional suplementar se destina-se a iluminação do Parque Industrial Paulo Marcondes. Os valores serão retidos do superávit financeiro. Assim sendo, não vislumbramos qualquer ilegalidade, pelo contrário, trata-se de projeto que em muito nbos beneficiará.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

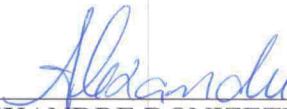
Meridiano, 30 de março de 2023.



Relator: LÚCIO ROBERTO BINATTI



CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente



ALEXANDRE DONIZETE LOPES
Vice- Presidente: